



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

RUA MINAS GERAIS, 392 - CENTRO

03352986/0001-57

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 19 , DE 09 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1460**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

				<b>10.000,00</b>
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	<b>65</b>	<b>02.061.0000.2007.0000</b>	<b>PRECATÓRIOS JUDICIAIS</b>	<b>10.000,00</b>
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 0000
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000	Sem código de acompanhamento	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	20	04.122.0002.2002.0000	Participação, Transparência e Controle da Administração Pública	-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

**-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO GOMES, 09 de abril de 2024

\_\_\_\_\_  
WILLIAM LUIZ FONTOURA  
PREFEITO MUNICIPAL